

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 029/2023 de 23.05.2023, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr. **ARIEL EDUARDO BILLIG**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4100250465, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 027.589.590-46, residente e domiciliado à Rua João Ferreira de Castilhos, nº289, centro, Estrela Velha/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 029/2023 de 23.05.2023, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.11.20 10:58:04 -03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

ARIEL EDUARDO BILLIG

Contratada

TESTEMUNHAS:

CIBELE

GUGLIELMI:05768227016

CIBELE GUGLIELMI

CPF: 057.682.270-16

EDUARDA BAGGIO

CASAGRANDE:83118780053

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE

CPF: 831.187.800-53

Assinado de forma digital por
CIBELE GUGLIELMI:05768227016
Dados: 2023.11.20 10:59:13 -03'00'

Assinado de forma digital por EDUARDA
BAGGIO CASAGRANDE:83118780053
Dados: 2023.11.20 10:58:31 -03'00'

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico